



DECRETO Nº 208 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE CANDIDATOS NOMEADOS
ATRAVÉS DO DECRETO N.º 169/2021
EM CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90
inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei
Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 169/2021, a nomeação
dos candidatos:

| CARGO: MAPB – ENSINO RELIGIOSO | |
|---------------------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 1 | Marcos Alexandre Monteiro |
| 3 | Vinicius De Aguiar Caloti |
| 9 | Sandra Nascimento Novais |
| 14 | Hebert Santos Da Silva (Negro ou Afrodescendente) |

| CARGO: MAPB – LÍNGUA INGLESA | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 2 | Beatriz Goncalves Ferreira |

| CARGO: MAPEE – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
|---|-------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 4 | Andreia Pereira Silva |
| 6 | Alice Pilon Do Nascimento |
| 9 | Loziane Pereira Lima De Souza Ramos |
| 10 | Ayandara Pozzi De Moraes Campos |
| 13 | Amanda Costa Camizão |
| 14 | Kelen Aparecida Soares Ferreira |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO

| | |
|-----|--|
| 23 | Anna Caroline Ramalho Santos |
| 25 | Sueda Rodrigues De Souza |
| 31 | Lara Leandro De Souza |
| 33 | Rosemeire Geromini Alonso |
| 40 | Nathália Bermudes Alves Da Silva |
| 44 | Livia Rissa Valasco Nunes Vandermos |
| 168 | Diely Silva Corrêa (Negro ou Afrodescendente) |
| 173 | Poliana De Jesus (Negro ou Afrodescendente) |
| 174 | Patrícia Bernardino Bello Ferreira (Negro ou Afrodescendente) |

Art. 2º Tornar sem efeito, por não comprovação da habilitação específica para o cargo, nos termos da Lei Complementar nº017/2007 e do Decreto nº 169/2021, a nomeação do candidato:

| CARGO: MAPEE – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
|--|---------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 19 | Esmeraldina Sobral Santos |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de setembro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal


JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de setembro de 2021

I - sejam segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º de desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§1º As contribuições do patrocinador de que trata o caput deste artigo incidirão sobre a parcela da base de contribuição do participante que exceder ao limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, e não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito vírgula cinco), sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

Art. 17 A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 18 As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Cariacica que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 14 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 208 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 169/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 169/2021, a nomeação dos candidatos:

| CARGO: MAPB – ENSINO RELIGIOSO | |
|---------------------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 1 | Marcos Alexandre Monteiro |
| 3 | Vinicius De Aquiar Caloti |
| 9 | Sandra Nascimento Novais |
| 14 | Hebert Santos Da Silva (Negro ou Afrodescendente) |

| CARGO: MAPB – LÍNGUA INGLESA | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 2 | Beatriz Goncalves Ferreira |

| CARGO: MAPEE – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
|---|-------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 4 | Andreia Pereira Silva |
| 6 | Alice Pilon Do Nascimento |
| 9 | Loziane Pereira Lima De Souza Ramos |
| 10 | Ayandara Pozzi De Moraes Campos |
| 13 | Amanda Costa Camizão |
| 14 | Kelen Aparecida Soares Ferreira |
| 23 | Anna Caroline Ramalho Santos |
| 25 | Sueda Rodrigues De Souza |
| 31 | Lara Leandro De Souza |

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de setembro de 2021

| | |
|-----|--|
| 33 | Rosemeire Geromini Alonso |
| 40 | Nathália Bermudes Alves Da Silva |
| 44 | Livia Rissa Valasco Nunes Vandermos |
| 168 | Diely Silva Corrêa (Negro ou Afrodescendente) |
| 173 | Poliana De Jesus (Negro ou Afrodescendente) |
| 174 | Patrícia Bernardino Bello Ferreira (Negro ou Afrodescendente) |

Art. 2º Tornar sem efeito, por não comprovação da habilitação específica para o cargo, nos termos da Lei Complementar nº017/2007 e do Decreto nº 169/2021, a nomeação do candidato:

| CARGO: MAPEE – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
|---|---------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 19 | Esmeraldina Sobral Santos |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 209 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 168/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 168/2021, a nomeação dos candidatos:

| CARGO: ASSISTENTE DE CMEI I | |
|------------------------------------|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 1º | Rosa Maria Braga Barbosa |
| 4º | Cássio Gomes De Souza |
| 6º | Dreide Oliveira Da Silva Lomeu |
| 7º | Adriana Ferreira De Souza |
| 8º | Weverson Thomas De Souza |
| 12º | Renata Sílvia Martinelli Amaral |
| 14º | Jusara Da Costa Almeida Soares |
| 17º | Charles Bruno Arantes |
| 19º | Schaiany Cristina Batista De Paula |
| 20º | Lívia Marina Rangel Lube |
| 21º | Raquel Da Costa Silva |
| 23º | Jussimara Coelho De Souza |
| 24º | Lucilene De Oliveira Silva |
| 25º | Larissa Senhor Miranda |
| 26º | Mônica Aparecida Ramos Teixeira |
| 27º | Ludmila Armani Vieira |
| 28º | Gustavo Monteiro Kister |
| 29º | Adriene Duarte De Sousa |
| 30º | Maria Do Carmo Cogo De Souza |
| 32º | Luce Helena Andrade Lima |
| 33º | Hérika De Castilho Monteiro |
| 35º | Maria Aparecida Rosa Santos |
| 37º | Tânia Mara Soeiro De Almeida Duras |
| 38º | Aline Mendonça Pereira |
| 40º | Lorena Terciano Frankenbergher |
| 41º | Richelly Sant Anna De Azevedo |
| 43º | Sara De Almeida Ferreira |
| 45º | Maria Jacira Silva De Santana |
| 46º | Tassiana Dureles Santos |
| 48º | Franciane Paulo Souza |
| 49º | Michelle Da Silva |
| 50º | Gérlis Silva Santos (Negro ou Afrodescendente) |
| 51º | Milena Muniz Martins |

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br